



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2060/2020, de 29/10/2020.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 10.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1676/2020,

Decreta:


Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2032 - MANUT. DA PATRULHA AGRÍCOLA	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
1143 - ALIENAÇÃO DE BENS LIVRE	R\$ 10.000,00

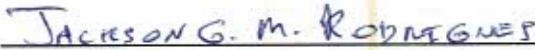
Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:


a) R\$ 10.000,00 - Especial por Excesso de Arrecadação (Recurso 1143)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.


ALTAMIRO TRENHAGO
VICE PREFEITO

Publicado e registrado na data supra.


JACKSON GABRIEL M. RODRIGUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


JOANE DE SOUZA FONTOURA
SECRETÁRIA DA FAZENDA